

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, Antônio Augusto Resende Maia, nos termos do art. 10, § 4º, II e § 5º do Contrato de Consórcio Público, convoca a Assembleia Geral da ICISMEP e, para tanto, convida a participarem todos os chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, quais sejam: Abaeté; Betim; Bom Despacho; Bonfim; Brumadinho; Campo Belo; Carmópolis de Minas; Cláudio; Conceição do Pará; Contagem; Crucilândia; Esmeraldas; Estrela do Indaiá; Florestal; Formiga; Ibirité; Igarapé; Igaratinga; Itabirito; Itaguara; Itapecerica; Itatiaiuçu; Itaúna; Juatuba; Lagoa da Prata; Leandro Ferreira; Mário Campos; Martinho Campos; Mateus Leme; Nova Lima; Nova Serrana; Onça do Pitangui; Ouro Branco; Ouro Preto; Passa Tempo; Pará de Minas; Pedro Leopoldo; Perdigão; Piedade dos Gerais; Piracema; Pitangui; Raposos; Rio Acima; Rio Manso; São Gonçalo do Pará; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; São Sebastião do Oeste; Sarzedo e Vespasiano, conforme as informações seguintes:

**Data: 10/12/2020 (quinta-feira)**

**Primeira convocação: 10h**

**Segunda convocação: 10h30**

**Local: Hotel Fazenda Igarapés**

**Endereço: Rua Acácio Gomes, 1000 | Cidade Nova | Igarapé/MG CEP: 32900-000**

**Pauta: 1) Proposta de adesão de novo município; 2) Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2020; 3) Prestação de contas; 4) Atualização monetária de salário; 5) Rateio assistencial: decisão sobre a aplicação do saldo; 6) Referendo da nomeação do secretário executivo; 7) Status da obra do Hospital; 8) Informes gerais.**

Obs.: Nos termos do art. 14, V, do Contrato de Consórcio Público, que trata da prerrogativa do presidente quanto à nomeação do secretário executivo e do art. 10, § 3º, II, do mesmo documento de regência, que estabelece a competência da Assembleia para referendar aludida nomeação; diante do atual cenário pandêmico que estamos enfrentando e, também, diante da imprescindibilidade deste processo, aqueles representantes que por quaisquer motivos (grupo de risco, impedimentos gerais etc.) não puderem se fazer presentes à Assembleia, poderão se manifestar, para o tópico 6 da pauta (referendo da nomeação do Secretário Executivo), através de um Termo de Ratificação, visando o referendo pretendido, nos moldes da sistemática de deliberação assemblear adotadas este ano, documento este que deverá ser entregue ao Consórcio até a data e horário limite da Assembleia.

A presença de todos os prefeitos municipais é de extrema importância, tendo em vista que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que a Instituição possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade a que se propõe.

Betim/MG, 02 de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**  
Presidente da ICISMEP